Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2011

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "MARILANDI SOUZA MATHIAS"

O Vereador CARLOS ALBERTO GOMES ALVES no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "MARILANDI SOUZA MATHIAS" a Senhora NARA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA pelos seus relevantes serviços prestados, no âmbito do Município de São Mateus, na área da Educação.

Art. 2º. A entrega da Medalha será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2011 (dois mil e onze), no SESC - Serviço Social do Comércio, localizado à Rua Coronel Constantino Cunha, 1738, Bairro Ideal, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) de 2011 (dois mil e onze).

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES

Presidente

publicação.

ROBERTO PEDRO DE ASSIS

Vice-Presidente

ISAEL RODRIGUES AGUILAR

ENEIAS ZANELATO CARVALHO

1° Secretário Av. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12 - Bairro Santo Antônio - CEP: 29941-900 - São Mateus - ES - Brasil

FONE: (27) 3313-9080